



EDITAL N° 003/SEMAD/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015

DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO – DISR/CMRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. n° 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto n° 12.321, de 23.08.2011, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital n° 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M n° 4.191, de 27/02/2012, **retificado conforme determinação judicial referente ao processo n° 21787-45.2013.8.22.0001**, Republicado no D.O.M n° 4.936, de 25.03.2015, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 18:00 horas**.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e**



cinco) horas semanais. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

- 1. Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2. Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
- 3. Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
- 4. Exames laboratoriais** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
- 5. Avaliação Ginecológica** (com laudo do Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrasonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 30 anos);
- 6. Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
- 7. Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- 8. Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Especialistas em Educação, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
- 9. Videolarincoscopia** (para Professores e Orientadores Educacionais);
- 10. Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
- 11. Ultrasonografia de :** ombro, cotovelo, punho, joelho, quadril - (com respectivos laudos)
- 12. Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
- 13. Avaliação Ortopédica** – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrasonografias solicitadas.

Observações:

- 1– Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2– Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3– Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4– Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5– O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudos Médicos** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.



• **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/SEMAD/2011.**

M09 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM LOCALIDADE: ÁREA 24 – PORTO VELHO

191°	Leide Daiane De Arruda Souza	01/04/1983
192°	Ana Paula Dos Santos	22/02/1989
193°	Denise Ferreira Do Nascimento	08/02/1982
194°	Reginaldo Lacerda Da Costa Marcelo	09/07/1975
195°	Maria Aparecida Ribeiro	29/08/1965
196°	Maria Faustina Rodrigues	04/12/1969
197°	Terezinha Pereira De Souza	05/09/1978
198°	Hilka Marcela Vieira Veloso	02/01/1976
199°	Glece Maria Machado Da Silva	23/10/1967
200°	Gilmario Sousa Vieira	12/12/1985
201°	Elizete Barboza	18/11/1979
202°	Otacia Gonçalves Barroso	16/12/1975
203	Sebastiana Lopes Da Silva	26/03/1975
204°	Luiz Conrado De Souza Neto	28/10/1982
205°	Adriana Rafaela Pini De Souza	06/07/1984
206°	Eliana Batista Da Silva	22/02/1985
207°	Gilciane Beserra Do Nascimento	03/06/1986
208°	Lair De Oliveira Lopes	05/04/1985
209°	Suelen De Souza Inês	09/12/1986
210°	Cirene De Belem Nascimento	23/08/1971
211°	Sheyla Bento Vieira	10/07/1990
212°	Greciane Vieira Alves	22/10/1979
213°	Daniela Ribeiro Lira	17/03/1978
214°	Luziana Moraes De Oliveira	08/12/1978
215°	Anézia Izel Custodio	02/08/1983
216°	Tayna Jessica Monteiro Dos Santos	14/05/1990
217°	Sandra De Araujo	20/08/1973
218°	Cleudilene Costa Da Cruz	23/06/1992
219°	Zenilda Gonçalves Lino	07/01/1976
220°	Raimunda Alves Da Silva	31/08/1957
221°	Francisca Meire Gomes De Carvalho	30/08/1968
222°	Somilda Maria De Sousa De Carvalho Soares	16/02/1981
223°	Marilucia Rodrigues De Souza	08/05/1967
224°	Gleicilene De Souza Fernande	28/10/1981
225°	Maristela Aparecida De Souza	14/10/1983
226°	Jacqueline Da Silva	22/10/1976
227°	Paulo Cesar Roseira De Carvalho	13/04/1969



228°	Ivone Galdino Melgar	05/09/1972
229°	Ana Paula Da Fonseca	17/03/1971
230°	Priscila Beleza De Oliveira	09/03/1992
231°	Rosangela De Souza Lima	10/04/1976
233°	Maria Rosa Da Silva	15/04/1976
234°	Renan Junior Rossi Oliveira	03/03/1989
235°	Rosineide De Araujo Umbelino	16/10/1975
236°	Rosilene Nunes Momm	14/12/1984
237°	Mirian Martins De Souza	12/09/1978
238°	Rosangela Adriane Souza Da Cruz	12/12/1980
239°	Izabela Mendes De Araujo	11/07/1983
240°	Marcia Cristina De Araujo Carvalho	14/03/1968
241°	Edilene Dos Santos Torres	25/01/1974
242°	Jacqueline Gomes Diniz	24/09/1977
243°	Ana Claudia Abadia Da Silva	04/09/1983
244°	Jaqueline Martins Da Silva	23/07/1992
245°	Socoro Silva De Souza	02/09/1974
246°	Sandra Correa Pereira	25/03/1978
247°	Juscineia Brito Dos Santos	23/01/1977
248°	Katiana Fortuna De Menezes De Souza	03/12/1981
249°	Cleiton Pereira Mendes	28/01/1979
250°	Eliane Rojas Vera	17/01/1974

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS